



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

ENCAMINHARÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL
29.ª SESSÃO
DATA 24/09/17
<i>[Handwritten signature]</i>
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO Nº 2150

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipes moradores da RUA MANOEL FRANCISCO GUERREIROS CARLOS, 308/328 – ao lado da Travessa 340 da ANTIGA RUA “R”, próximo ao Colégio Elza, no Jardim Glória, onde residem mais de 40 famílias.

Segundo informou os munícipes, inclusive proprietários dos Lotes de terreno designado com o numeral acima, empresas com caminhões e carrinheiros estão utilizando os terrenos para descarte irregular e ilegal de entulho de construção e também de lixo orgânico e não orgânico.

A presente indicação se justifica pelos relatos dos moradores que de alguns meses para cá, tem surgido e aumentado a presença na região de vários insetos, entre esses os transmissores de DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZICA e OUTROS, além de animais peçonhentos como roedores, cobra, etc.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, SESURB, o envio de equipe da prefeitura, inclusive, de fiscalização para as providências necessárias, providenciar NOTIFICAÇÃO dos proprietários para providenciar a limpeza dos terrenos.

O uso irregular da propriedade acima, é caso grave de saúde pública, uma vez que expõe toda a comunidade a graves riscos de doenças, ante ao surgimento de pragas e insetos.

Segue fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de setembro de 2019.


DIMAS ANTONIO GONÇALVES
Vereador

